



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

PAE nº 2023/1392727
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1.** O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12.

O objeto desta contratação será a título de cachê artístico, do artista musical **LUIZINHO DE IRAUÇUBA**, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA**, que mantém contrato de exclusividade do Artista, referente ao Projeto **"PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS"**, que será realizado no dia 04 de abril de 2024, Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

- 1.2.** A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Estadual, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Base Legal:

Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
"II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

2.2. Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

2.3. CNPJ: 43.599.806/0001-50

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

- 2.5.** Diante dos dados expostos, **RATIFICO** a presente situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.939/2023, Art. 4º, inciso V, a Contratação da Produtora de Eventos.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1.** Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1.** Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à COLIC, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Data e Assinatura de forma eletrônica via P.A.E

Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295385
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro- CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1057967

CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO Nº 2023/1392744
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "ENCONTROS DAS NOTAS MUSICAIS", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Ourém/PA;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data de Assinatura: 03/04/2024
Vigência do projeto: 03/04/2024 até 03/07/2024
Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3.
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEM000193
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295385
Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova - CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1057971

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12 do Processo (PAE) nº 2023/1392727.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUCUBA, para apresentação no Projeto "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS", que será realizado no dia 04 de abril de 2024, Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 23DEM600192
Ação nº: 295384
Belém, 02 de abril de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058002

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Demanda Parlamentar
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12 do Processo (PAE) nº 2023/1392727.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, da artista musical THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS", que será realizado no dia 02 de abril de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 23DEM600192
Ação nº: 295384
Belém, 02 de abril de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058006

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 78/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 071, DE 22 de MARÇO DE 2024, publicada no D.O.E nº 35.757, de 25/03/2024, a contar de 02/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1057638

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/135801
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, referente ao processo administrativo n.º 2023/1071954
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto: PREVENÇÃO EM FOCO.
Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
Data de Assinatura: 02/04/2024
Vigência: 02/04/2024 à 02/07/2024Gestor(a) da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, inscrito na matrícula funcional sob o n.º: 5924428-3
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1503.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24EMEN00001
Ação n.º: 295425
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO NOVA ALIANÇA-INA
CNPJ nº: 39.567.653/0001-92
Endereço: Ps Helena nº 40, entre José Bonifácio e Castelo, Bairro Guamá, Cep 66.065-330, Belém/PA
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1057747



PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 60892/2024
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DAS DRE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
CPF: 59431652234
NOME: INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5801451
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 1500100102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 4400,00
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1057633

PORTARIA DE PRORR. Nº 191/2024-GAB/SIND. Belém, 03 de abril de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA nº 23/2024-GAB/SIND de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.689 de 24 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 03 de abril de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.